



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA.

Aos Sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e cinquenta minutos, no Plenarinho das Comissões 02, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se a Comissão de Educação e Cultura, sob a Presidência da Senhora Deputada Ieda Chaves e presenças dos Senhores (as) Deputados(as): Alan Queiroz e Cláudia de Jesus. Justificaram a ausência os senhores deputados Luizinho Goebel e Ismael Crispin. A senhora Deputada Gislaine Lebrinha esteve ausente. A senhora presidente dispensou a leitura da ata da reunião anterior e a deu como aprovada. Havendo número regimental, a Senhora Presidente deu início a reunião. Ato contínuo a senhora presidente passou a distribuição dos seguintes projetos: Projeto de lei nº 413/2024, de autoria da deputada Gislaine Lebrinha, que acrescenta artigo 10-A à Lei nº 4.426 de 10 de dezembro de 2018, que "Institui o Programa Estadual de Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir, direcionado à transferência de recursos para custeio do transporte do educando residente em zona rural" e dá outras providências. Para a senhora



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

deputada Cláudia de Jesus emitir parecer. Projeto de lei 809/2025, de autoria do deputado Eyder Brasil, que Concede Título honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Paulo Renato Haddad em reconhecimento as relevantes contribuições ao Estado de Rondônia. Para a senhora deputada Cláudia de Jesus emitir parecer. Projeto de lei 423/2025, de autoria do deputado Alex Redano, Estabelece a obrigatoriedade das escolas públicas e privadas a disponibilizarem alimentos alternativos para alunos que tenham intolerância ou alergia a alguns alimentos, ou restrições alimentares em razão de questões religiosas, na forma que especifica e dá outras providências, no âmbito do Estado de Rondônia. A senhora presidente avocou a relatoria. Projeto de decreto legislativo nº 564/2024, de autoria do deputado Alan Queiroz, Concede a MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO ao Residente Regional do DER Carlos Leandro Oliveira Pereira. Para a senhora deputada Cláudia de Jesus emitir o parecer. Após a distribuição dos projetos a senhora presidente colocou em discussão e deliberação os seguintes projetos: Projeto de decreto legislativo nº 356/2024 de autoria do Poder Executivo. Que Altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019. Com parecer favorável da relatora Deputada

J



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Cláudia de Jesus, que foi aprovado por unanimidade. Projeto de decreto legislativo nº 27/2023 de autoria do Deputado Delegado Camargo. Que Cria a Medalha de Mérito Professor Olavo de Carvalho, no âmbito do Estado de Rondônia. Com parecer favorável do relator Deputado Luizinho Goebel, que foi aprovado por maioria, com voto contrário da deputada Cláudia de Jesus. Projeto de Lei nº 210/2023 de autoria do Deputado Alex Redando. Que Autoriza o acesso e permanência da criança no estabelecimento de ensino frequentado por sua mãe, por seu pai ou por seu responsável legal. Com parecer favorável da relatora Deputada Cláudia de Jesus, que foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 250/2023 de autoria do Deputado Delegado Camargo. Que Dispõe sobre as isenções dos pagamentos de taxas de inscrições, em concursos públicos e processos seletivos, realizados no âmbito do estado de Rondônia e adota outras providências. Com parecer favorável da relatora Deputada Gislaine Lebrinha, que foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 323/2023 de autoria do Deputado Affonso Cândido. Que Torna obrigatória a definição de horário cívico nas escolas e instituições de ensino público e privado de educação do Estado de Rondônia. Com parecer favorável do relator Deputado Delegado Camargo, que foi aprovado



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

por unanimidade. Projeto de Lei nº 117/2023 de autoria da Deputada Rosângela Donadon. Que Dispõe sobre o Programa de Acompanhamento Integral dos Estudantes com Dislexia da rede estadual e universidades públicas e privadas de ensino e dá outras providências. Com parecer favorável do relator Deputado Ismael Crispin, que foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 207/2023 de autoria do Deputado Delegado Camargo. Que Dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação da viabilidade econômica de investimentos em entretenimento artístico, no âmbito do estado de Rondônia. Com parecer favorável do relator Deputado Ismael Crispin, que foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1550/2022 de autoria do Deputado Ismael Crispin. Que institui a educação domiciliar (homeschooling) no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências. Com parecer favorável do relator Deputado Delegado Camargo, que foi rejeitado por unanimidade, Conforme parágrafo 4º do Art. 52 do Regimento Interno desta Casa de Lei, como o relatório apresentado pelo primeiro relator Deputado Delegado Camargo foi rejeitado, o autor do primeiro voto divergente torna-se o relator. Sendo que o primeiro voto divergente foi apresentado pela Deputada Ieda Chaves, tornou-se a nova relatora, cujo relatório, pelo seu



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

arquivamento, nos termos do inciso I do Artigo 28 -A do RI. Nada mais havendo a tratar, às Quatorze horas e vinte e três minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente reunião, e para constar determinou a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Senhor Presidente.

GABINETE DEPUTADO ISMAEL CRISPIN
DEPUTADO ESTADUAL

Porto Velho, 07 de outubro de 2025

De: **GABINETE DEPUTADO ISMAEL CRISPIN**

Para: **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ALE/RO**

Assunto: JUSTIFICAR AUSÊNCIA.

Excelentíssimo Senhor Presidente desta Comissão,

Ao tempo em que o cumprimento cordialmente, reportamo-nos ao presente para comunicar que no dia **07 de outubro do corrente ano, o deputado Ismael Crispin estará ausente da reunião da Comissão de Educação e Cultura**, às 13h30 minutos, em razão de cumprimento de agenda parlamentar externa.

Atenciosamente,



LUIZ GONÇALVES FILHO
Chefe de Gabinete



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

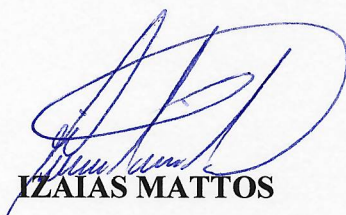
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E
CULTURA**

O Deputado Estadual Luizinho Goebel, nos termos do Inciso III, Artigo 75, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem através deste, justificar a sua ausência na reunião da Comissão, devido a um compromisso de agenda parlamentar, impossibilitando a presença deste Parlamentar no Plenário das Comissões.

Diante o exposto, requer a Vossa Excelência que justifique a ausência na sessão ordinária desta comissão que se realizará neste dia 07 de outubro de 2025, às 13:30 hrs.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


IZAIAS MATTOS
CHEFE DE GABINETE



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DA DECÍMA LEGISLATURA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

PRESENÇA

REUNIÃO: 08ª Reunião Ordinária

DATA: 07 / 10 / 25

HORÁRIO: 13 / 50

DEP. IEDA CHAVES (PRES.) _____

DEP. LUIZINHO GOEBEL (V.PRES.) _____ **AUSENCIA JUSTIFICADA**

DEP. CLÁUDIA DE JESUS _____ **AUSENCIA JUSTIFICADA**

DEP. ISMAEL CRISPIN _____ **AUSENCIA JUSTIFICADA**

DEP. GISLAINE LEBRINHA _____ **AUSENTE**

SUPLENTES:

DEP. CIRONE DEIRÓ- 1º SUPL _____

DEP. DELEGADO CAMARGO - 2º SUPL _____

CONVIDADOS:

DEP. Alan Araújo _____

DEP. _____